PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº ___/2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, A HILDA MARIA DA SILVA RODRIGUES E RUBEM ARTUR GOMES RODRIGUES.

O Prefeito de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Ituqui, S/N, entre a Travessa Santa Terezinha e Rua Paulista, Bairro Amparo, Zona Oeste (a 49,59 metros da Travessa Santa Terezinha). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Ituqui, medindo 07,74 metros; a Leste, com Sandra Fabiana Marques da Silva, medindo 32,09 metros; ao Sul, com Rosilene Maia da Silva, medindo 07,83 metros; e a Oeste, com Selda Rosangela Rocha Travassos, medindo 32,29 metros, com uma área total de 250,17m²",*** em favor de HILDA MARIA DA SILVA RODRIGUES e RUBEM ARTUR GOMES RODRIGUES, Análise de Projeto nº 2.122/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, de 18 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/E3A7-E6E8-E65E-EDFA e informe o código E3A7-E6E8-E65E-EDFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº /2025, que autoriza a alienação de fração do solo urbano do domínio Municipal a HILDA MARIA DA SILVA RODRIGUES e

Exmo. Sr. Presidente,

Exmo (a)s. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

Consubstanciado na Lei Municipal 17.775/03, de 13.08.03 que estabelece critérios sobre a composição, defesa, utilização e alienação de bens públicos do Município de Santarém foi devidamente analisado e seguido os procedimentos inerentes ao pleito formulado por HILDA MARIA DA SILVA RODRIGUES, CPF nº 170.331.792-00 e RUBEM ARTUR GOMES RODRIGUES, CPF nº 089.996.602-06, mediante Análise de Projeto nº 2.122/2024 – 1DOC/SEHAB, para aquisição por compra do Município de Santarém, relativo ao imóvel, situado na ***"Rua Ituqui, S/N, entre a Travessa Santa Terezinha e Rua Paulista, Bairro Amparo, Zona Oeste (a 49,59 metros da Travessa Santa Terezinha). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Ituqui, medindo 07,74 metros; a Leste, com Sandra Fabiana Marques da Silva, medindo 32,09 metros; ao Sul, com Rosilene Maia da Silva, medindo 07,83 metros; e a Oeste, com Selda Rosangela Rocha Travassos, medindo 32,29 metros, com uma área total de 250,17m²"***. Nestas condições, diante do que determina o artigo art. 23, I, da citada Lei Municipal nº 17.775/03, venho apresentar Projeto de Lei que autoriza a alienação relativo ao imóvel em apreço a HILDA MARIA DA SILVA RODRIGUES, CPF nº 170.331.792-00 e RUBEM ARTUR GOMES RODRIGUES, CPF nº 089.996.602-06, o qual houve por aquisição e tem a posse garantida, pacífica e contínua, submetendo à apreciação desse Poder Legislativo, uma vez cumpridas todas as diligências administrativas prévias necessárias para esse fim, e, observado o interesse público.

Outrossim, informo que o imóvel se encontra na posse dos Requerentes, sendo adequadamente tratado, cumprindo assim com a função social da área, não havendo óbice ou prejuízo ao patrimônio municipal.

Santarém, 18 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/E3A7-E6E8-E65E-EDFA e informe o código E3A7-E6E8-E65E-EDFA